

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS
Av.: Senador Feijó, 54, Centro, Santos/SP
PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE ENSINO/
SUPERVISOR EDUCACIONAL

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Santos, torna pública a relação de vagas de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, a ser preenchida mediante designação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - DAS VAGAS

Serão oferecidas as seguintes vagas para o cargo de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional:

01 Cargo vago de Supervisor Educacional

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, ou Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
- 2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
 - 2.1.2.1. Supervisor de Ensino, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997, alterado pela Lei Complementar nº 1.256, de 06 de janeiro de 2015;
 - 2.1.2.2. Supervisor Educacional, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
 - 2.1.2.3. Para fins de comprovação de experiência para o exercício do cargo de Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, considerar-se-á, como tempo de gestão educacional ou em política educacional, os períodos de:
 - 2.1.2.3.1. coordenação e assessoramento pedagógico nas unidades escolares e administrativas;
 - 2.1.2.3.2. direção de unidade escolar;
 - 2.1.2.3.3. supervisão de ensino ou educacional;
 - 2.1.2.3.4. mediação em processo de implementação de currículo, de programas educacionais ou de formação continuada na educação básica.
 - 2.1.2.3.5. A comprovação da experiência em política educacional dar-se-á com a apresentação de declaração, em papel timbrado, da instituição em que foi prestado o serviço correspondente e assinada pelo responsável legal, sendo que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso.
 - 2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
 - 2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - 2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
 - 2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL – 1R Edição/2023.

III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período das 8h do dia 08/01/2024 às 14h do dia 10/01/2024, considerando as seguintes etapas:

3.2. Etapa 1 - Inscrição

3.2.1. O Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, Diretor de Escola ou Escolar e docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar deste Processo Seletivo, mediante o preenchimento do Formulário, disponível no link: <https://forms.gle/BhZBqb82FGjH9XVt9>

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, titular de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes que, na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos, mas possuem os documentos comprobatórios, poderão apresentá-los na Diretoria de Ensino de interesse de inscrição, até o dia 09/01/2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 02 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização, proposto pelo candidato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, é que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.

3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino

3.3.1. Esta etapa será instruída pelo Dirigente Regional de Ensino, junto a uma comissão designada, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, preferencialmente efetivo, integrante do atual quadro da Diretoria de Ensino.

3.3.2. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.

3.3.4. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.5. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste processo de seleção;

3.3.6. A Diretoria de Ensino selecionará 1 (um) candidato, com base nas competências apresentadas na entrevista, e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4. Etapa 3 - Secretaria de Educação

A Diretoria de Ensino encaminhará um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação do candidato selecionado, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para aprovação da Secretaria de Educação.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino – Região Santos – <https://desantos.educacao.sp.gov.br>

V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Supervisor de Ensino (substituição) ou Supervisor Educacional (substituição ou cargo vago) pela Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou não apresentar os documentos pertinentes para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou a não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

6.6 Os candidatos já classificados no Edital de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional publicado em 03/10/2023, ficam dispensados de nova inscrição.

Milena Azenha Defavari Duarte

Dirigente Regional de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Edital- 01/2024 – Diretor

O Dirigente Regional de Ensino da Região de São Roque torna pública a vaga de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, na unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - AS VAGAS

Será oferecida 02 vagas para o Cargo de Diretor de Escola nas seguintes unidades escolares:

EE Profª Laurinda Vieira Pinto – Cargo vago de Diretor Escolar – Período indeterminado

EE Estação Dona Catarina- Cargo vago de Diretor Escolar-Período indeterminado

– DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL – 2ª Edição/2023.

II - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de (08/01 a 26/01/2024), considerando as seguintes etapas:

3.2 – Etapa 1 – Inscrição - Período de (08/01 a 22/01/2024)

3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderão apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, até o dia 14/11, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 02 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração

Entregar no protocolo da Diretoria de Ensino da Região de São Roque, o Documento de Identificação- RG, Declaração de comprovação de experiência, Comprovante do curso PDL 2ª Edição e Currículo de acordo com modelo do link.

MODELO DE CV - SEDUC diretor.docx

3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino –Entrevista – (24/01 a 26/11/2024)

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.

3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo

3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4 – Etapa 3 - Secretaria de Educação (A definir com Órgão Central)

3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.

3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

III - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: (endereço eletrônico).

4.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escolar, são inseridos no Banco de Talentos.

4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

IV - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola (substituição) ou Diretor Escolar (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Edital de Licitação de Cantina Escolar

E.E. ESMERALDO SOARES TARQUÍNIO DE CAMPOS FILHO - São Vicente

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE ESMERALDO SOARES TARQUÍNIO DE CAMPOS FILHO, situada na avenida Deputado Ulisses Guimarães, 180, Jardim Rio Branco, em São Vicente, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Unidade Escolar e comunica aos interessados a retificação do edital publicado em 28/12/2023 para fazer constar as seguintes alterações:

A visitação ao Espaço Físico da cantina ocorrerá no período de entrega das instruções, das 10h00 às 16h00.

As instruções deverão ser retiradas no endereço acima, a partir da data da publicação até 03/01/2024, no horário das 10h00 às 16h00.

As propostas deverão ser protocoladas na secretaria da unidade em envelopes lacrados até o dia 03/01/2024, no horário das 10h00 às 16h00.

A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 04/01/2024, às 14 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

Edital de Licitação de Cantina Escolar

E.E. MARGARIDA PINHO RODRIGUES – São Vicente

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE Margarida Pinho Rodrigues, situada na Rua Dr Polydoro de Oliveira Bittencourt, 300, Vila Margarida, em São Vicente, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 11/01/2024 a 15/01/2024, no horário das 9h às 16h, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 68,52 (sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agência nº 6698-2, conta corrente nº 51685-6 ou pelo pix 49202583000122 sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até às 14 horas do dia 15/01/2024.

A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 18/01/2024 às 10 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor da Escola.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI JUNICOMUNO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSICAO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTE NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUEJITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

ATA	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA0042/23	2023NE02172	NANA CARE COMERCIAL LTDA - EPP
ATA0332/23	2023NE02173	SOMAV SP PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
ATA267/22	2023NE02171	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ESPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2/2024

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA instituída pela (o) Resolução/Portaria/ Ato nº RESOLUÇÃO SESP - 13, DE 29-03-2019, publicada(o) no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29/03/2019 de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 2/2024 e em conformidade com os prazos definidos nas Tabelas de Temporalidade:

CAPÍTULO 2 - DOS CARGOS/FORMAÇÃO

ITEM 2.1.

Leia-se como segue e não como constou:

Código de Opção	Cargo/Formação	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Remuneração Inicial
P	Analista de Tecnologia da Informação (Administração de Banco de Dados)	Bacharelado ou Curso Superior completo de Tecnologia com carga horária mínima de 2.400 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica ou Tecnologia da Informação, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	R\$ 8.034,84
Q	Analista de Tecnologia da Informação (Redes e Telecomunicação)	Bacharelado ou Curso Superior completo de Tecnologia com carga horária mínima de 2.400 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica ou Tecnologia da Informação, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	R\$ 8.034,84
R	Analista de Tecnologia da Informação (Sistemas)	Bacharelado ou Curso Superior completo de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.400 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica ou Tecnologia da Informação, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	R\$ 8.034,84

dade de Documentos oficializadas e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a(o) SECRETARIA DE ESPORTES eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

UNIDADE: 40018 - ASSESSORIA TÉCNICA DA CHEFIA DE GABINETE - AT/CG

ÓRGÃO: 0041 - SECRETARIA DE ESPORTES

FUNÇÃO: 001 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SUBFUNÇÃO: 001.01 - ORDENAMENTO JURÍDICO

ATIVIDADE: 001.01.04 - ACOMPANHAMENTO E INSTRUCÃO DE AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

SÉRIE DOCUMENTAL: 001.01.04.002 - EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE REQUISICÕES, ORDENS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS

DATAS-LIMITE: 2009 - 2009

QUANTIDADES: 3 CAIXA(S) / 0,42 M/L

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

UNIDADE: 40018 - ASSESSORIA TÉCNICA DA CHEFIA DE GABINETE - AT/CG

ÓRGÃO: 0041 - SECRETARIA DE ESPORTES

FUNÇÃO: 006 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

SUBFUNÇÃO: 006.01 - COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 006.01.10 - CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA

SÉRIE DOCUMENTAL: 006.01.10.004 - EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO

DATAS-LIMITE: 2009 - 2021

QUANTIDADES: 3 CAIXA(S) / 0,42 M/L

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

TOTAL DE CAIXAS = 6

TOTAL DE METROS LINEARES = 0,84

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 03/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 22 de dezembro de 2023, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ITEM 5.4

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ITEM 5.4

Leia-se como segue e não como constou:

5.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadraram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009), assim como aquela prevista no Enunciado 377 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ e na Lei Federal nº 14.768/2023.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como segue e não como constou:

ANALISTA AMBIENTAL – FORMAÇÃO: ENGENHARIA (CIVIL)
Licenciamento Ambiental: conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Avaliação de Impacto Ambiental: Métodos, estudos e relatório de impacto ambiental, audiência pública, compensação ambiental, impactos ambientais e medidas mitigadoras de empreendimentos de infraestrutura. Ecologia Geral: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas terrestres e aquáticos. Fluxo de energia. Ciclos biogeoquímicos. Dinâmica das populações. Resíduos Sólidos: Acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Tecnologias de tratamento e destinação de resíduos sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Estadual de Resíduos Sólidos. Reciclagem. Economia circular. Logística reversa. Recursos Hídricos e Efluentes Líquidos: Abastecimento de água. Tratamento de água: processos convencionais e processos avançados. Qualidade da água. Poluição hídrica. Noções de hidrologia. Noções de limnologia. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos. Sistemas, técnicas e parâmetros de qualidade da água e tratamento de efluentes. Emissões atmosféricas: Principais conceitos em atmosfera e poluição atmosférica. Principais poluentes atmosféricos e suas características. Principais fontes de emissões de poluentes atmosféricos. Técnicas de controle de poluição atmosférica. Mudanças Climáticas: Conceito de efeito estufa. Gases de efeito estufa. Ações de redução de emissões. Vulnerabilidade, mitigação e adaptação. Acordo de Paris e Convenções sobre o clima. Transição energética para baixo carbono. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Política Estadual de Mudança do Clima. Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. Perigos associados à manipulação de substâncias químicas. Uso racional dos materiais e recursos naturais. Eficiência energética e fontes renováveis de energia. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Risco de Acidente de Origem Tecnológica: Técnicas de identificação de perigos, estimativa dos efeitos físicos e avaliação de vulnerabilidade, estimativa de frequências e confiabilidade, estimativa e avaliação de risco expresso na forma de risco individual e social, Avaliação de medidas de redução de risco. Programa de Gerenciamento de Risco e Plano de Ação de Emergência. Planejamento e Resposta a Emergências com Produtos Perigosos. Contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea. Investigação, caracterização, conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas contaminadas. Noções de processos químicos industriais: processos de produção nas indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas). Processos industriais de química orgânica e inorgânica. Operações unitárias. Balanço de massa e de energia. Processos de combustão. Interpretação de plantas de instalações industriais e de sistemas de tratamento de efluentes gasosos e líquidos. Recuperação de Áreas Degradadas: manejo e proteção. Planejamento Ambiental: planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Zoneamento ambiental e Zoneamento ecológico-econômico. Uso de informações geográficas: noções de cartografia, imagens e interpretação de mapas. Sensoriamento remoto e geoprocessamento. Gestão Socioambiental: meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. Princípios da responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, Carta da Terra, Agenda 2030 - Objetivos da Agenda 2030. Conflitos territoriais (terra indígena e quilombo). Legislação Ambiental Aplicada: Constituição Federal (Capítulo IV – Do Meio Ambiente). Lei Federal nº 6.938/1981, sua regulamentação e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei Estadual nº 997/1976 e suas alterações (Controle da Poluição). Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações (Prevenção e Controle da Poluição). Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações (Lei de Crimes Ambientais). Decreto Federal nº 6.514/2008 (infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Decreto Estadual nº 64.456/2019. (Apuração de infrações ambientais). Lei Complementar nº 140/2011 (Competências Licenciamento). Resolução CONAMA 01/86 (EIA/RIMA). Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). Resolução CONAMA 09/87 (Audiências Públicas). Lei Federal nº 12.651/2012 e suas alterações (Novo Código Florestal) Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC). Resolução CONAMA 428/10 e suas alterações (Autorização para licenciamento em UC). Decreto Estadual nº 60.070/2014 (Compensação ambiental). Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica). Lei Estadual nº 13.550/2009 (Lei do Cerrado). Decreto Federal nº 7.830/2012 (Cadastro Ambiental Rural). Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações (Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais). Lei Federal nº 12.305/2010 e suas alterações (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei Estadual nº 12.300/06 (Política Estadual de Resíduos Sólidos). Resolução SMA 45/2015 (Logística Reversa). Decisão de Diretoria 127/2021/P (Logística Reversa). Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei Estadual nº 7.663/1991 e suas 45 alterações (Política Estadual de Recursos Hídricos). Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações (Política Nacional sobre Mudança do Clima). Lei Estadual nº 13.798/2009 (Política Estadual sobre Mudança do Clima). Lei Federal nº 12.334/2010 e suas alterações (Política Nacional de Segurança de Barragens). Decreto Federal nº 10.950/2022 (Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional). Resolução CONAMA 274/2000 (Balneabilidade). Resolução CONAMA 357/05 e suas alterações (Classificação das águas superficiais). Resolução CONAMA 430/11 (Lançamento de efluentes). Lei Estadual nº 13.577/09 (Áreas contaminadas). Decreto Estadual nº 59.263/2013 (Áreas contaminadas). Resolução CONAMA 420/09 e suas alterações (Áreas contaminadas). Resolução CONAMA 396/2008 (Água subterrânea). Decreto Estadual nº 59.113/2013 (Padrões de qualidade do ar). Resolução CONAMA 491/18 (Padrões de qualidade do ar). Resolução CONAMA 382/06 e Resolução CONAMA 436/11 (Emissões de poluentes atmosféricos por fontes fixas). Hidrologia aplicada: Bacia Hidrográfica. Balanço Hídrico. Regime hidrológico e precipitação. Análise de dados pluviométricos. Infiltração. Evaporação e Evapotranspiração. Escoamento Superficial. Medição e cálculo de vazão. Vazões características, mínimas e máximas. Regularização de vazão. Propagação de Cheias. Permanência. Previsão de enchentes. Mecânica dos solos: Tipos de solo: características e classificação geral. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Obras de contenção. Fundações superficiais e profundas. Problemas geotécnicos nas obras de engenharia. Obras de infraestrutura: projetos e métodos construtivos de portos, hidrovias, aeroportos, ferrovias, trens metropolitanos, canais, dutos, linhas de transmissão. Obras subterrâneas: projetos e métodos construtivos de túneis rodoviários, metroviários, de obras de saneamento e de dutovias. Obras rodoviárias: geometria, métodos construtivos, terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização. Saneamento: sistemas de esgotamento sanitário. Redes coletoras convencionais e simplificadas. Obras de saneamento e drenagem urbana. Barragens: Elementos de uma barragem. Forças que atuam em uma barragem. Tipos de barragens. Seleção do tipo de barragem. Acidentes com Barragens. Aterros Sanitários: construção e operação de aterros sanitários. Estabilidade de aterro sanitário. Sistema de impermeabilização e sistemas de controle ambiental em aterros sanitários. Canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas, instalações provisórias.

Os demais itens do referido Edital nº 02/2023 de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

São Paulo/SP, 03 de janeiro de 2024.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

23º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

Comunicado

A Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, e do Decreto nº 54.387, de 28 de maio de 2009, na redação dada pelo Decreto nº 58.167, de 25 de junho de 2012, torna público o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição conforme o item 2.9 do Edital de Abertura de Inscrições.

O(a) candidato(a) que pretende recorrer do resultado divulgado neste comunicado, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na “Área do Candidato – RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas, no período das 08 horas de 09 até às 23h59min de 10.01.2024.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa Análise
62875523	ABNER JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	Deferido	
62881515	ABNER SOUTERO IGNACIO	Deferido	
62899309	ADALBERTO DE OLIVEIRA	Deferido	
62883208	ADIEL CORREIA DE PADUA	Deferido	
62804537	ADRIANA ALVES SILVA	Deferido	
62891049	ADRIANA APARECIDA DA SILVA RAMOS	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62867741	ADRIANA VALE DOS PRAZERES	Deferido	
62896636	ADRIENNY RUBIA DE OLIVEIRA SOARES	Deferido	
62865986	AGATHA DIAS MARTINS	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62892592	ALANDELON CARDOSO LIMA	Deferido	
62919911	ALBANI VENAS DA PAZ	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62866800	ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62920502	ALESSANDRA DE MOURA MARTINEZ	Deferido	
62877313	ALESSANDRO EDUARDO FONSECA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62902415	ALESSANDRO SILVA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62894226	ALEX LUAN AZEVEDO DOS SANTOS	Deferido	
62870637	ALEX SANDRO TIBURCIO DOS SANTOS	Deferido	
62903551	ALEXANDRE BATISTA DE LIMA	Deferido	
62788469	ALINE ALVES SATO	Deferido	
62879006	ALINE DE SOUSA ALVES	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62865331	ALINE K RODRIGUES	Deferido	
62870882	ALINE MARIA DOS SANTOS	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62875183	ALINE RIBEIRO BATISTA DAMASCENO	Deferido	
62870211	ALINE SOUZA DOS SANTOS NOVAIS	Deferido	
62899392	ALINY RODRIGUES TORRES	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62905902	ALISSON EMANUEL DE MEDEIROS CHAVES	Deferido	
62812076	ALLANA PRADO OLIVEIRA DOS SANTOS	Deferido	
62885405	ALMIR FERREIRA MENDES JUNIOR	Deferido	
62865358	ALMIRA DE FATIMA DA MOTA	Deferido	
62921517	AMANDA ALVES CHAVES	Deferido	
62909860	AMANDA BRAMBILLA PINHEIRO	Deferido	
62868217	AMANDA COPOLA DELLANESE	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62868438	AMANDA LOPES DOS SANTOS	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.

62796992	AMANDA LUCIANO DA SILVA	Deferido	
62920065	AMANDA MAIA BARROS	Deferido	
62887971	ANA BEATRIZ BAPTISTA DOS SANTOS	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62863886	ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	Deferido	
62899872	ANA CAROLINA RAPHAEL	Deferido	
62920880	ANA CAROLINA SILVA DEVIDE	Deferido	
62869647	ANA CAROLINA VEIRA RIBEIRO	Deferido	
62875558	ANA CLARA DE MORAES BEZERRA	Deferido	
62924540	ANA CLAUDIA FERNANDA MEDINA GOMES	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62884247	ANA GLAUCIA DE SOUZA VIEIRA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62909657	ANA LAURA FAGUNDES DE MENEZES	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62875892	ANA MARIA BARCELOS	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62798294	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62807196	ANA PAULA BARTOLE FARIA	Deferido	
62875175	ANA PAULA DA SILVA LIMA	Deferido	
62864203	ANA PAULA RIBAS SOUZA SANTOS	Deferido	
62872591	ANALIA LOURENSATO DAMASCENO	Deferido	
62902733	ANANTA DANEU DO NASCIMENTO	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62888684	ANDERSON ANDRE DE LIMA	Deferido	
62921819	ANDRE DA SILVA DELGADO	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62900455	ANDRE LUIZ DE FRANCA ALVES RODRIGUES	Deferido	
62922637	ANDRE LUIZ VALIM VIEIRA	Deferido	
62910981	ANDRESSA CRISTINA CALDEIRA SALES	Deferido	
62872966	ANNA BEATRIZ ABDALLA DUTRA SANTANA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62896547	ANNA LIGIA GREGORIO DE OLIVEIRA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62923200	ANNA THABATA DA CAMARA PINTO	Deferido	
62918583	ANTONIA MARIA DE SOUZA E SOUZA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62906747	ANTONIO AUGUSTO RODOVALHO DE SOUSA	Deferido	
62824112	ANTONIO CARLOS REBELLO	Deferido	
62887360	ANTONIO GABRIEL GALAN	Deferido	
62919180	ANTONIO JERONIMO NETO	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62914308	ARIEL MENEZES SOARES MACIEL	Deferido	
62862606	BARBARA GONCALVES FIGUEIRA	Deferido	
62901532	BARBARA HELEN DA PALMA LOPES	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62866095	BARBARA ROBERTA PITTA E SILVA	Deferido	
62897179	BARBARA TREVIZANI DUTRA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62914235	BEATRIZ BARALDI COSTA	Deferido	
62795295	BEATRIZ CARDOSO DE JESUS	Deferido	
62865170	BEATRIZ DE BRITO NOGARA	Deferido	
62790749	BEATRIZ FELIX DO NASCIMENTO	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62829157	BEATRIZ PORTO DE OLIVEIRA	Deferido	
62890271	BIANCA DA SILVA SANTOS	Deferido	
62904434	BRUNA BITTENCOURT TALARICO	Deferido	
62887858	BRUNA CAROLINE BEZERRA DA SILVA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62808966	BRUNA DE MEYRELLES BORGES	Deferido	
62916661	BRUNA FERNANDA BRAGA ALVES	Deferido	
62798987	BRUNA LEME LOPES	Deferido	
62802089	BRUNA LIRA SALES	Deferido	
62906143	BRUNA QUEIROZ NOGUEIRA	Deferido	
62923145	BRUNA RIBEIRO RAMOS	Deferido	
62868055	BRUNA TINTI MOREIRA	Deferido	
62882090	BRUNO APARECIDO DA SILVA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62900560	BRUNO CORREA DA MOTTA	Deferido	
62877593	BRUNO FELIX DA SILVA	Deferido	
62865803	BRUNO FERREIRA DA SILVA	Deferido	
62878794	BRUNO RIBEIRO MARINS	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62862294	BRUNO SANTOS MUSSER DA SILVA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62843869	CAIO CESAR NOGUEIRA COLARES	Deferido	
62790269	CAIO RAFAEL COELHO DE SA RUFINO	Deferido	
62881841	CALEBE JUNGER DE JESUS PEREIRA	Deferido	
62906585	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62892797	CAMILA VARGA QUESSADA	Deferido	
62877216	CARLA DANIELLE SALES	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62884980	CARLOS MICHEL ROSICA CELESTINO JUNIOR	Deferido	
62910604	CAROLAYNE LOPES SOARES	Deferido	
62912895	CAROLINA COSTA ALENCAR	Deferido	
62827685	CAROLINA DA ROSA DALL ANOL	Deferido	
62802755	CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	Deferido	
62887130	CAROLINE OLIVEIRA ATTA VIEIRA	Deferido	
62788877	CASSIANA VITORIA GUEDES OLIVEIRA DA SILVA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62905155	CHARLES FERREIRA COSTA	Deferido	
62868373	CHRISTIAN SOARES SILVA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62901516	CICERA DAMIANA DAVID SIERRA	Deferido	
62895370	CICERO GUTEMBERG DA SILVA MONTEIRO	Deferido	
62905660	CICERO TIMOTEO DE SOUSA NETO	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62787640	CILZIANE DE SOUZA BRAGA BOLDORI	Deferido	
62915134	CINTIA RAKEL SILVA SANTOS	Deferido	
62882155	CIRENARA GONCALVES	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62893394	CLARISSA HELENA DE MATIA BARRETO	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62868047	CLAUDIA ADRIANA DE ALMEIDA SANTOS	Deferido	
62882171	CLAUDIO SILVA DE ASSIS	Deferido	
62862405	CLAYTON EVANGELISTA SANTOS	Deferido	
62867490	CLEA CATARINA DO CARMO	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62845330	CLETON DA SILVA SOUSA	Deferido	
62813749	CRISTIANE ALVES CRUZ ANGELOTTO	Deferido	
62924087	CRISTIANO DA SILVA PIRES	Deferido	
62912119	CRISTINA BONICENHA PERES	Deferido	
62892185	CRISTINA SANTOS E XAVIER	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62867385	DANIEL CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA	Deferido	
62901761	DANIEL DE SOUZA JUNIOR	Deferido	
62861455	DANIELA CRISTINA GARCIA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62876970	DANIELA DA SILVA VEIGA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62901338	DANIELA MELLO DA SILVA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62869361	DANIELA SOARES DA SILVA	Deferido	
62923170	DANIELE RODRIGUES ALVES E SILVA	Deferido	
62904310	DANILO DE JESUS DOS SANTOS	Deferido	
62914715	DARHIN DE SOUSA JAZE	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido, porque não houve upload de documentos para análise.
62896008	DAVI URIEL INACIO MARCELINO	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62792350	DAVID DO AMOR DIVINO FERREIRA DA SILVA	Deferido	
62811460	DAVILA MARIA DO NASCIMENTO MAGALHAES	Deferido	
62918486	DAYSE SANTOS DE SOUZA	Indeferido	O pedido de redução foi indeferido porque o candidato não comprovou o item a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
62873261	DEBORA GAMA	Deferido	
62872630	DEBORA MARIA MARTINS	Deferido	
62898990	DEBORA RODRIGUES DE SOUSA	Deferido	
62869736	DEBORAH CAMILE DE SOUZA FACIOLI	Deferido	
62865765	DEBORAH MARIA AVRES	Deferido	
62914553			